



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 124/2023

Nomeia candidata de Concurso Público para cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos termos do Edital nº 01/2019,

CONSIDERANDO que o cargo de agente do legislativo está vago conforme Portaria nº 123/2023,

CONSIDERANDO a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à admissão e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Montes Claros nos termos do Edital nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para ocupar cargo efetivo da Câmara Municipal de Montes Claros, a candidata:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
Agente do Legislativo	7	Déborah Mendes Rodrigues Oliveira

Art. 2º – A candidata ora nomeadas deverá, na forma da legislação vigente e do Edital nº 01/2019, ser regularmente convocada e empossada.

§1º – A convocação será realizada por carta enviada por correio eletrônico para o endereço de e-mail indicado pela mesma quando da inscrição, ou outro que tenha sido posteriormente informado pela mesma.

§2º – Além da convocação na forma do §1º deste artigo, deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Câmara (www.montesclaros.mg.leg.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br), o nome da convocada, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara